



## EDITAL Nº 04/2010

A Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos da Universidade Federal de Pelotas, Prof<sup>ª</sup> Rozane da Silveira Alves, informa as datas em que serão realizadas as chamadas para preenchimento das **vagas remanescentes** dos aprovados no **Processo Seletivo PAVE Verão 2010**. Serão chamados os candidatos conforme ordem de classificação até que sejam preenchidas as vagas.

As vagas determinadas neste Edital serão preenchidas por meio de chamada oral, a se realizar no dia e horário estipulado abaixo, entre os candidatos que estiverem presentes. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, **perderão o direito à vaga**.

### 1. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

Os candidatos aprovados deverão preencher a ficha de cadastro que estará disponível a partir do dia 17/02/2010 no endereço [www.ufpel.edu.br/alunos](http://www.ufpel.edu.br/alunos) e entregá-la impressa e assinada juntamente com o restante dos documentos citados no item 2. **A documentação será conferida no ato do recebimento.**

**Local da chamada:** Campus Porto, Prédio da Biblioteca. Endereço: Rua Gomes Carneiro, 01 – Pelotas/RS.

**Data:** 19 de fevereiro de 2010

**Horário:** 08h30min

Curso	Processo Seletivo	Número de Vagas	Poderão ser chamados candidatos com classificação de:
Arquitetura e Urbanismo	PAVE	01	07º a 11º
Administração	PAVE	01	05º a 09º
Direito	PAVE	02	14º a 23º
Educação Física Licenciatura (diurno)	PAVE	01	06º a 07º
Engenharia Civil	PAVE	02	05º a 13º
Engenharia da Computação	PAVE	02	05º a 07º
Jornalismo e Comunicação	PAVE	03	06º a 18º
Química Bacharelado	PAVE	02	04º a 08º
Medicina	PAVE	01	11º a 15º

## **2. OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NA UFPEL SÃO OS SEGUINTE:**

- Ficha de cadastro impressa (preenchida e assinada);
- Uma **foto 3 x 4** atual e de frente;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento);
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Título de Eleitor;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do CPF;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- **Cópia autenticada ou simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio;
- Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior;
- Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol);
- Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro).

OBS: O candidato participante do Programa Universidade para todos – PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima.

## **3. QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO**

### **3.1. Estudantes menores:**

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

### **3.2. Estudantes maiores:**

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório.

## **4. PERDA DE VAGA**

### **4.1 Ocorrerá se o candidato:**

- 4.1.1 Não** comparecer no dia e horário estipulados para a matrícula ou não se fizer representar;

4.1.2 **Não** apresentar a cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Histórico Escolar do Ensino Médio e **não** apresentar a Cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio.

4.1.3 O candidato que entrar com processo administrativo, porém este for indeferido.

**O NÃO CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DESTE EDITAL EM SUA ÍNTEGRA, ACARRETERÁ A NÃO REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA E A PERDA DA VAGA DO CANDIDATO NA UFPEL.**

Pelotas, 11 de fevereiro de 2010.

Profª Rozane da Silveira Alves  
Diretora do Departamento de Registros Acadêmicos

Profª Eliana Póvoas Pereira Estrela Brito  
Pró-Reitora de Graduação